

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ERRATA DE PORTARIA**

Este documento tem por objetivo retificar e ratificar a **PORTARIA Nº 245/2023**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1302445/>), na data de 10 de novembro de 2023, edição nº 4.358, página 5, mantendo-se inalteradas as demais disposições da portaria supracitada no que não contrariar a presente retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO:**Onde se lê:**

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora MARIA CÉLIA DA SILVA BORIN, e dá outras providências.”

(...)

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA CÉLIA DA SILVA BORIN**, ocupante do cargo de Recepcionista da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativos ao período de 2022/2023, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, a partir do dia **09 de novembro a 08 de dezembro de 2023**.

(...)

Leia-se:

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora MARIA CÉLIA DA SILVA BORIM, e dá outras providências.”

(...)

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA CÉLIA DA SILVA BORIM**, ocupante do cargo de Recepcionista da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativos ao período de 2022/2023, a partir do dia **09 de novembro a 08 de dezembro de 2023**.

(...)

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 10 de novembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

PORTARIA Nº 245/2023

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora MARIA CÉLIA DA SILVA BORIM, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 018/2023, de 08 de novembro de 2023, via 1-Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA CÉLIA DA SILVA BORIM**, ocupante do cargo de Recepcionista da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativos ao período de 2022/2023, a partir do dia **09 de novembro a 08 de dezembro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de novembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 246/2023**

“CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR COMISSIONADO QUE ESPECÍFICA.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Interno nº 5.384/2023, constante do Sistema 1DOC.

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável ao afastamento sem ônus para a Câmara Municipal de Cáceres, para tratamento de saúde, previsto no artigo 74, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 25/1997, do servidor ROBERTO ALVES SERRÃO, com a contratação de outro servidor comissionado em substituição, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 200, de 23 de Janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Concede afastamento sem ônus para a Câmara Municipal de Cáceres, para tratamento de saúde, na forma prevista no artigo 74, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 25/1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Cáceres/MT), ao servidor comissionado **ROBERTO ALVES SERRÃO**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT a partir de 1º/11/2023, até que se restabeleça, devendo apresentar documento confirmando o restabelecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada e Publicada, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 10 de novembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 006/2023**

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS E A EMPRESA MINAS LIGHT COMERCIAL E LOCAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

TERMO DE ADESÃO nº 006/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 37.499.332/0001-72, com sede na Rua Porto Velho, Nº 385, Centro, em Campo Novo do Parecis/MT, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG 1206885-3 SJ/MT inscrito no CPF sob o nº 858.682.721-53, **ADERE** a Ata de Registro de Preço nº 337/2023, advinda do Pregão Presencial nº 009/2023, firmada entre o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, CNPJ/MF sob o nº 24.772.287/0001-36 e a empresa **MINAS LIGH COMERCIAL E LOCAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Canaã de 591 a 849 Lado Ímpar, n. 829/402, Bairro: Grajaú, no município de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.397.807/0001-88, neste ato representado por seu